ACORDO DE TRANSAÇÃO

Entre:

Primeiro Contraente:

Município de Avis, com o número de pessoa coletiva 502789824, neste ato representado por Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal, com poderes para a celebração do presente ACORDO, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal de Avis, aprovada em [•] [*data*], adiante designado de Primeiro Contraente;

Segunda Contraente:

Águas do Norte Alentejano, S.A., com o número de matrícula e de pessoa coletiva 505 309 947, com sede na cidade de Portalegre, na Rua Casa de Saúde, nº 5, 7300-137 Portalegre, com o capital social de €7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), neste ato representada por Joaquim Marques Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, com poderes para a celebração do presente Acordo, conferidos pela deliberação do Conselho de Administração de [DATA], adiante designada de Sociedade ou Segunda Contraente;

Considerando a existência de dívidas vencidas do Primeiro Contraente à Segunda Contraente e o disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, é celebrado, nos termos e para os efeitos dos artigos 1248.º a 1250.º do Código Civil, o acordo de transação constante das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O Primeiro Contraente reconhece a obrigação de pagamento de faturas e notas de débito emitidas pela Segunda Contraente identificadas no ANEXO I ao presente ACORDO, do qual faz parte integrante, perfazendo a quantia de € 639.445,42 (*seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos*), relativa a serviços prestados de abastecimento de água para consumo público/serviços prestados de saneamento de águas residuais, valor que se encontra vencido na data da celebração do presente ACORDO.

Cláusula 2.ª

1. - A dívida mencionada na cláusula anterior será paga à Segunda Contraente pelo Primeiro Contraente em 48 [*quarenta e oito*] prestações mensais, nos termos definidos no Plano de Pagamentos constante do ANEXO II ao presente ACORDO, do qual faz parte integrante, que inclui juros financeiros, à taxa de 5,38%, os quais são proporcionais ao faseamento acordado.

2. - As prestações definidas no Plano de Pagamentos serão pagas através de transferência bancária para a conta correspondente ao NIB 0036 0057 99100115161 78, cumprindo à Primeira Contraente proceder ao envio de comprovativo da realização de pagamento da prestação para a sede da Segunda Contraente.

3. - A Segunda Contraente dará quitação ao Primeiro Contraente das quantias pagas no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção do comprovativo da transferência bancária.

Cláusula 3.ª

O Primeiro Contraente aceita que o incumprimento, pontual ou continuado, do Plano de Pagamentos ou da obrigação prevista na cláusula anterior, confere à Segunda Contraente o direito a:

a) Requerer a dedução às transferências prevista no artigo 34.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro;

b) Recorrer à cobrança, judicial ou por qualquer outro meio legalmente previsto, constituindo o presente Acordo título executivo bastante.

Cláusula 4.ª

O Primeiro Contraente aceita que a Segunda Contraente ceda os créditos previstos e reconhecidos no presente ACORDO e respetivos anexos, no todo ou em parte, a terceiros, bastando, para tanto, a comunicação, por escrito, da Segunda Contraente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua concretização.

Cláusula 6.ª

1. Os termos do presente acordo podem ser objeto de revisão pelas Partes, sendo a mesma obrigatória quando solicitada pelo Primeiro Contraente para adaptação às condições mais favoráveis que tenham sido estabelecidas, em acordo de transação celebrado com outro município, quanto ao número de prestações e à taxa de juro aplicável.

2. - Caso ocorram alterações das condições económico-financeiras subjacentes à celebração do presente ACORDO, designadamente, a aprovação de um plano de saneamento financeiro ou a declaração de uma situação de desequilíbrio financeiro, nos termos previstos nos artigos 40.º e 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o presente ACORDO será obrigatoriamente revisto.

3. - Caso venha a ser aprovado um programa de regularização extraordinário de dívidas das autarquias locais, o Primeiro Contraente compromete-se a declarar como dívida vencida para esse efeito, o montante total de dívida objeto do presente ACORDO.

O presente ACOR[redacted], composto por 8 (oito) páginas, que contém 2 (dois) Anexos, compostos por 3 (três) e 1 (uma) páginas, respetivamente, que dele fazem parte integrante, foi celebrado em Avis, em _____ de dezembro de 2012, em 2 (dois) exemplares, ficando um para cada uma das partes.

Pelo Primeiro Contraente

_____

(Presidente da Câmara Municipal de Avis)

Pela Segunda Contraente

_____

(Presidente do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A.)

Anexo I

RELAÇÃO DAS FACTURAS E DAS NOTAS DE DÉBITO

Abastecimento e Saneamento

[illegible]	Factura	Montante	Data Emissão	Data Vencimento
Saneamento	3110382412	8.550,40	31-08-2012	30-10-2012
Abastecimento	3110382428	28.901,85	31-08-2012	30-10-2012
Saneamento	3110382445	8.732,16	30-09-2012	29-11-2012
Abastecimento	3110382478	15.292,69	30-09-2012	29-11-2012
TRH Abastecimento	3110510266	-315,45	30-09-2012	30-09-2012
Saneamento	3110382480	8.561,41	31-10-2012	30-12-2012
Abastecimento	3110382511	8.616,48	31-10-2012	30-12-2012
TRH Abastecimento	3110510274	-47,04	31-10-2012	31-10-2012
	Total	**78.292,50**		

Proc. Nº199949/11.9YIPRT

[illegible]				
Saneamento cumprimento CC	3110381682	7.362,88	31-01-2011	01-04-2011
Saneamento cumprimento CC	3110381729	7.362,88	28-02-2011	29-04-2011
Saneamento cumprimento CC	3110381758	7.362,88	31-03-2011	30-05-2011
Saneamento cumprimento CC	3110381788	7.362,88	30-04-2011	29-06-2011
Juros de mora	2300000086	46,80	30-04-2011	30-05-2011
Juros de mora	2300000107	101,67	31-05-2011	30-06-2011
Juros de mora	2300000141	146,84	30-06-2011	30-07-2011
Juros de mora 01-07-2011 a 15-07-2011	não faturados	99,84		
Juros de mora 16-07-2011 a 9-05-2012	não faturados	1.964,16		
Juros de mora 10-05-2012 a 21-12-2012	não faturados	1.458,84		
		33.269,67		

Proc. Nº 272942/11.8YIPRT

[illegible]				
Saneamento cumprimento CC	3110381822	7.362,88	31-05-2011	30-07-2011
Saneamento cumprimento CC	3110381855	7.362,88	30-06-2011	29-08-2011
Saneamento cumprimento CC	3110381890	7.362,88	31-07-2011	29-09-2011
Juros de mora	2300000230	54,92	31-08-2011	30-09-2011
Juros de mora	2300000236	95,77	30-09-2011	30-10-2011
Juros de mora 01-10-2011 a 26-10-2011	não faturados	129,81		
Juros de mora 27-10-2011 a 6-7-2012	não faturados	1.234,68		
Juros de mora 07-07-2012 a 21-12-2012	não faturados	813,36		
		24.417,18		

Proc. Nº 25524/12.2YIPRT

Atividade	Fatura Nº	Montante	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor documento
NC TRH	3110510038	- 276,38 €	16-10-2008	16-10-2008	
NC TRH	3110510095	- 576,12 €	30-06-2010	30-06-2010	
NC TRH	3110510213	- 59[illegible],76 €	29-[illegible]-2011	29-08-2011	
Saneamento	3110381774	5.935,5[illegible] €	01-03-2011	30-06-2011	
Abastecimento	3110381789	2.4[illegible]6,92	[illegible]-04-2011	29-0[illegible]	
[illegible]	3110[illegible]1809	6.[illegible]	31-05-2011	30-07-2011	
Abastecimento	3110381823	3.[illegible]	31-05-2011	30-07-2011	
Saneamento	3110381841	6.008,95 €	30-06-2011	29-08-2011	
Abastecimento	3110381856	17.293,65 €	30-06-2011	29-08-2011	
Saneamento	3110381874	5.921,84 €	31-07-2011	29-09-2011	
Abastecimento	3110381892	24.202,29 €	31-07-2011	29-09-2011	
Saneamento	3110381963	6.029,90 €	31-08-2011	30-10-2011	
Abastecimento	3110381965	30.621,94 €	31-08-2011	30-10-2011	
Saneamento	3110381983	8.091,02 €	30-09-2011	29-11-2011	
Abastecimento	3110382000	16.063,37 €	30-09-2011	29-11-2011	
Saneamento	3110382024	8.093,01 €	31-10-2011	30-12-2011	
Abastecimento	3110382042	25.109,80 €	31-10.2011	30-12-2011	
Saneamento	3110382059	7.995,94 €	30-11-2011	29-01-2012	
Abastecimento	3110382076	21.655,71 €	30-11-2011	29-01-2012	
Saneamento	3110381570	5.946,91 €	30-11-2010	29-01-2011	
Saneamento	3110381606	5.978,75 €	31-12-2010	01-03-2011	
Juros de mora	2300000009	807,67 €	31-01-2012	01-03-2012	
Juros de mora	2300000010	384,59 €	31-01-2012	01-03-2012	
Juros de mora	2300000061	73,93 €	31-03-2011	30-04-2011	
Juros de mora	2300000085	72,80 €	30-04-2011	30-05-2011	
Juros de mora	2300000178	17,95 €	31-07-2011	30-08-2011	
Juros de mora	2300000235	194,35 €	30-09-2011	30-10-2011	
Juros de mora	2300000297	508,58 €	01-12-2011	31-12-2011	
Juros de mora	2300000319	852,96 €	01-12-2011	31-12-2011	
Juros de mora	2300000330	656,98 €	31-12-2011	30-01-2012	
Juros de mora	2300000331	339,86 €	31-12-2011	30-01-2012	
Juros de mora	2300000044	31,26 €	28-02-2011	30-03-2011	97,46
Juros de mora	2300000106	75,24 €	31-05-2011	30-06-2011	156,57
Juros de mora	2300000144	74,11 €	30-06-2011	30-07-2011	190,63
Juros de mora	2300000177	36,98 €	31-07-2011	30-08-2011	244,72
Juros de mora	2300000231	164,16 €	31-08-2011	30-09-2011	276,32
Juros de mora 01-02-2012 a 13-02-2012	não faturados	654,35 €			
Juros de mora 14-02-2012 a 19-10-2012	não faturados	11.194,51 €			
Juros de mora 20-10-2012 a 21-12-2012	não faturados	2.832,33 €			
		224.093,34 €			

Proc. Nº 1784/9/12.6YIPRT

[illegible]	Factura	Montante	Data de Emissão	Data de Vencimento
Saneamento	3110382093	[illegible],61 €	31-12-2011	29-02-2012
Abastecimento	[illegible]143	[illegible],72 €	31-12-2011	29-02-2012
[illegible]	[illegible]141	8.196,94 €	31-01-2012	31-03-2012
[illegible]	[illegible]127	22.895,02 €	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]177	[illegible] €	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] €	29-02-2012	[illegible]
Abastecimento	[illegible]	1.145,22 €	29-02-2012	[illegible]
Abastecimento	3110382210	20.933,74 €	29-02-2012	[illegible]
Saneamento	3110382243	8.499,71 €	31-03-2012	30-05-2012
Abastecimento	3110382262	21.993,73 €	31-03-2012	30-05-2012
Saneamento	3110382293	8.535,32 €	30-04-2012	29-06-2012
Abastecimento	3110382276	26.466,42 €	30-04-2012	29-06-2012
Saneamento	3110382309	8.675,00 €	31-05-2012	30-07-2012
Abastecimento	3110382328	25.927,50 €	31-05-2012	30-07-2012
Saneamento	3110510235	- 811,91 €	30-06-2012	30-06-2012
Saneamento	3110382342	8.549,79 €	30-06-2012	29-08-2012
Abastecimento	3110510250	- 280,01 €	30-06-2012	30-06-2012
Abastecimento	3110382360	27.964,75 €	30-06-2012	29-08-2012
Saneamento	3110382376	8.576,30 €	31-07-2012	29-09-2012
Abastecimento	3110382395	31.175,44 €	31-07-2012	29-09-2012
Juros de mora	2300000066	53,79 €	31-03-2012	30-04-2012
Juros de mora	2300000068	139,10 €	31-03-2012	30-04-2012
Juros de mora	2300000092	105,36 €	30-04-2012	30-05-2012
Juros de mora	2300000094	284,56 €	30-04-2012	30-05-2012
Juros de mora	2300000126	169,40 €	31-05-2012	30-06-2012
Juros de mora	2300000128	444,06 €	31-05-2012	30-06-2012
Juros de mora	2300000162	219,83 €	30-06-2012	30-07-2012
Juros de mora	2300000164	574,35 €	30-06-2012	30-07-2012
Juros de mora	2300000187	285,14 €	31-07-2012	30-08-2012
Juros de mora	2300000189	773,32 €	31-07-2012	30-08-2012
Juros de mora	2300000231	338,56 €	31-08-2012	30-09-2012
Juros de mora	2300000233	947,58 €	31-08-2012	30-09-2012
Juros de mora	2300000273	383,89 €	30-09-2012	30-10-2012
Juros de mora	2300000275	1.100,89 €	30-09-2012	30-10-2012
Juros de mora	2300000300	1.349,41 €	31-10-2012	30-11-2012
Juros de mora	2300000301	454,92 €	31-10-2012	30-11-2012
Juros de mora 01-11-2012 a 21-12-2012	não faturados	2.968,40 €		
		276.158,43 €		

Juros de mora

[redacted]					
Juros de mora	3110510127	- 108,47 €	30-06-2010	30-07-2010	
Juros de mora	2300000105	493,03 €	30-11-2010	30-12-2010	
Juros de mora	2300000136	597,61 €	31-12-2010	30-01-2011	
Juros de mora	2300000008	206,96 €	31-01-2011	02-03-2011	Valor documento
Juros de mora	2300000044	66,20 €	28-02-2011	30-03-2011	97,46
Juros de mora	2300000062	145,68 €	31-03-2011	30-04-2011	
Juros de mora	2300000106	81,33 €	31-05-2011	30-06-2011	156,57
Juros de mora	2300000144	116,52 €	30-06-2011	30-07-2011	190,63
Juros de mora	2300000177	207,74 €	31-07-2011	30-08-2011	244,72
Juros de mora	2300000231	112,16 €	31-08-2011	30-09-2011	276,32
Juros de mora	2300000032	893,19 €	29-02-2012	30-03-2012	
Juros de mora	2300000033	410,55 €	29-02-2012	30-03-2012	
		3.222,50 €			

Total Acordo **639.445,62 €**

Anexo II

PLANO DE PAGAMENTOS

Montante	Duração	Taxa Anual	Taxa mensal
639.445,62	48 meses	[illegible]	0,438%

Data	Período	Capital em dívida no início do período	Amortização do capital	Juros	Prestação	Capital em dívida no final do período
01-01-2013	1	639.445,62	13.321,78	2.798,49	16.120,27	626.123,84
01-02-2013	2	626.123,84	13.321,78	2.740,19	16.061,97	612.802,06
01-03-2013	3	612.802,06	13.321,78	2.681,89	16.003,67	599.480,28
01-04-2013	4	599.480,28	13.321,78	2.623,59	15.945,37	586.158,50
01-05-2013	5	586.158,50	13.321,78	2.565,29	15.887,07	572.836,72
01-06-2013	6	572.836,72	13.321,78	2.506,98	15.828,76	559.514,94
01-07-2013	7	559.514,94	13.321,78	2.448,68	15.770,46	546.193,16
01-08-2013	8	546.193,16	13.321,78	2.390,38	15.712,16	532.871,38
01-09-2013	9	532.871,38	13.321,78	2.332,08	15.653,86	519.549,60
01-10-2013	10	519.549,60	13.321,78	2.273,78	15.595,56	506.227,82
01-11-2013	11	506.227,82	13.321,78	2.215,48	15.537,26	492.906,04
01-12-2013	12	492.906,04	13.321,78	2.157,17	15.478,95	479.584,26
01-01-2014	13	479.584,26	13.321,78	2.098,87	15.420,65	466.262,48
01-02-2014	14	466.262,48	13.321,78	2.040,57	15.362,35	452.940,70
01-03-2014	15	452.940,70	13.321,78	1.982,27	15.304,05	439.618,92
01-04-2014	16	439.618,92	13.321,78	1.923,97	15.245,75	426.297,14
01-05-2014	17	426.297,14	13.321,78	1.865,66	15.187,44	412.975,36
01-06-2014	18	412.975,36	13.321,78	1.807,36	15.129,14	399.653,58
01-07-2014	19	399.653,58	13.321,78	1.749,06	15.070,84	386.331,80
01-08-2014	20	386.331,80	13.321,78	1.690,76	15.012,54	373.010,02
01-09-2014	21	373.010,02	13.321,78	1.632,46	14.954,24	359.688,24
01-10-2014	22	359.688,24	13.321,78	1.574,15	14.895,93	346.366,46
01-11-2014	23	346.366,46	13.321,78	1.515,85	14.837,63	333.044,68
01-12-2014	24	333.044,68	13.321,78	1.457,55	14.779,33	319.722,90
01-01-2015	25	319.722,90	13.321,78	1.399,25	14.721,03	306.401,12
01-02-2015	26	306.401,12	13.321,78	1.340,95	14.662,73	293.079,34
01-03-2015	27	293.079,34	13.321,78	1.282,64	14.604,42	279.757,56
01-04-2015	28	279.757,56	13.321,78	1.224,34	14.546,12	266.435,78
01-05-2015	29	266.435,78	13.321,78	1.166,04	14.487,82	253.114,00
01-06-2015	30	253.114,00	13.321,78	1.107,74	14.429,52	239.792,22
01-07-2015	31	239.792,22	13.321,78	1.049,44	14.371,22	226.470,44
01-08-2015	32	226.470,44	13.321,78	991,13	14.312,91	213.148,66
01-09-2015	33	213.148,66	13.321,78	932,83	14.254,61	199.826,88
01-10-2015	34	199.826,88	13.321,78	874,53	14.196,31	186.505,10
01-11-2015	35	186.505,10	13.321,78	816,23	14.138,01	173.183,32
01-12-2015	36	173.183,32	13.321,78	757,93	14.079,71	159.861,54
01-01-2016	37	159.861,54	13.321,78	699,62	14.021,40	146.539,76
01-02-2016	38	146.539,76	13.321,78	641,32	13.963,10	133.217,98
01-03-2016	39	133.217,98	13.321,78	583,02	13.904,80	119.896,20
01-04-2016	40	119.896,20	13.321,78	524,72	13.846,50	106.574,42
01-05-2016	41	106.574,42	13.321,78	466,42	13.788,20	93.252,64
01-06-2016	42	93.252,64	13.321,78	408,11	13.729,89	79.930,86
01-07-2016	43	79.930,86	13.321,78	349,81	13.671,59	66.609,08
01-08-2016	44	66.609,08	13.321,78	291,51	13.613,29	53.287,30
01-09-2016	45	53.287,30	13.321,78	233,21	13.554,99	39.965,52
01-10-2016	46	39.965,52	13.321,78	174,91	13.496,69	26.643,74
01-11-2016	47	26.643,74	13.321,78	116,60	13.438,38	13.321,96
01-12-2016	48	13.321,96	13.321,96	58,30	13.380,26	0,00
		Total	319.722,72	51.072,53	370.795,25	